

Boa tarde!

De acordo com a Resolução nº 01/2011 - Dispõe sobre normas para distribuição de vagas remanescentes, nas modalidades de reopção e rematrícula, do curso de Engenharia de Sistemas, os alunos abaixo, sem ordem de classificação, tiveram seus requerimentos de reopção deferidos para o curso de Graduação em Engenharia de Sistemas para 2020/2º:

Juliana Assis Alves;

Henrique Dare Perim;

Guilherme de Castro Emmel

Helder Magalhães Sacramento.

At.,

Júlio César